UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO / UFBA
Campus Universitário Vale do Canela
40210-340, Salvador – Bahia – Brasil
Fone: (71) 3283-7264
E-mail: ppgefhc@ufba.br

PORTARIA Nº 06/2025

Dispõe sobre a composição do Colegiado, órgão de natureza permanente, do Programa de Pós-Graduação em Ensino Filosofia e História das Ciências - PPGEFHC / UFBA-UEFS.

O Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências - PPGEFHC, da Universidade Federal da Bahia/UFBA e da Universidade Estadual de Feira de Santana/UEFS, no uso de suas atribuições legais, considerando as reuniões ordinárias do Colegiado de 05 de agosto de 2024 e de 30 de setembro de 2024, as quais versam sobre a composição do Colegiado do PPGEFHC,

RESOLVE:

Art. 1°. Publicizar a designação da nova composição do Colegiado, a saber:

I. Representação docente: professor doutor Rafael Moreira Siqueira, Coordenador e membro titular; professor doutor André Luís Mattedi Dias, vice-coordenador e membro titular; professora doutora Geilsa Costa Santos, vice-coordenadora adjunta e membro titular; professora doutora Jany Santos Souza Goulart, membro titular.
II. Representação dos servidores técnico-administrativos: Paula Neves Macedo, membro titular; e José Ronaldo de Souza, membro suplente.
III. Representação estudantil: Bárbara de Almeida Silvério, membro titular; e Jackeline da Silva Gomes, membro suplente.

Art. 2°. O mandato da representação docente e técnico-administrativo do Colegiado do PPGEFHC, conforme descrito nos incisos I e II do artigo anterior, se estenderá de 1º de agosto de 2024 a 31 de julho de 2026.

Art. 3º. O mandato da representação estudantil, conforme descrito no inciso III do Art. 1º, se estenderá de 1º de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados pelos membros do Colegiado, desde 1º de agosto de 2024 para os membros da representação indicada nos incisos I e II do Art. 1º desta portaria; e desde 1º de setembro de 2024 para os membros da representação indicada no inciso III do Art. 1º desta portaria.

Salvador, 19 de agosto de 2025.

Rafael Moreira Siqueira
Coordenador do PPGEFHC

PORTARIA Nº 2493/2025 - PPGEFHC (12.01.55.15)

(Nº do Protocolo: 23066.057447/2025-58)

(Assinado eletronicamente em 19/08/2025 21:51)
RAFAEL MOREIRA SIQUEIRA
COORDENADOR(A) - TITULAR
PPGEFHC (12.01.55.15)
Matrícula: ###341#6

Visualize o documento original em https://sipac.ufba.br/public/documentos/ informando seu número: ***2493****, ano:* ***2025****, tipo:* ***PORTARIA****, data de emissão:* ***19/08/2025*** *e o código de verificação:* ***8817b4a15d***